

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1 - RESOLUÇÕES
- 2 -ATA
- 2.1 - 123ª Reunião Extraordinária
- 3 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE
- 4 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO
- 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 5.170

Institui o Programa de Desligamento Voluntário de Servidor Público - PDV -, no âmbito da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria da Assembléia Legislativa, o Programa de Desligamento Voluntário de Servidor Público - PDV.

Art. 2º - O servidor público estável ou não estável, ocupante de cargo efetivo ou de função pública, nos termos da Resolução nº 5.105, de 26 de setembro de 1991, e da Deliberação da Mesa nº 1.025, de 24 de fevereiro de 1994, que, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação do regulamento desta resolução, requerer sua exoneração ou dispensa nos termos desse programa fará jus à seguinte compensação indenizatória:

- I - indenização por ano de serviço público prestado ao Estado de Minas Gerais;
- II - pagamento de férias vencidas e não gozadas, referentes ao exercício de 1996, acrescidas da parcela de que trata o inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal;
- III - pagamento de férias-prêmio não gozadas nem convertidas em espécie, adquiridas anteriormente à Emenda à Constituição nº 18, de 21 de dezembro de 1995;
- IV - pagamento de gratificação natalina proporcional ao período aquisitivo existente na data do desligamento;
- V - acesso aos serviços de assistência médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG -, extensivo aos seus dependentes, pelo período de 1 (um) ano a contar da data do desligamento, respeitadas as condições da legislação previdenciária específica;
- VI - inclusão em programa de treinamento e assistência para o reingresso no mercado de trabalho, desenvolvido pela Assembléia Legislativa ou pelo Poder Executivo, nos termos da legislação em vigor.

§ 1º - Para o servidor estável, a indenização de que trata o inciso I deste artigo corresponde ao percentual de 150% (cento e cinquenta por cento), incidente sobre a remuneração mensal, acrescida das vantagens de caráter permanente.

§ 2º - Para o servidor não estável, a indenização de que trata o inciso I deste artigo corresponde ao percentual de 125% (cento e vinte e cinco por cento), incidente sobre a remuneração mensal, acrescida das vantagens de caráter permanente.

§ 3º - Para o servidor que contar tempo suficiente para apostilamento, nos termos da legislação aplicável, será observada, para a base de cálculo da indenização de que trata o inciso I deste artigo, a remuneração a que faria jus na hipótese de apostilamento.

§ 4º - Para efeito de fixação da indenização de que trata o inciso I deste artigo, observar-se-á, como limite para o valor da base de cálculo, a remuneração do Secretário de Estado, nos termos do art. 2º da Resolução nº 5.166, de 21 de dezembro de 1995, da Assembléia Legislativa.

§ 5º - Considera-se ano de serviço, para fins deste artigo, cada ano integral ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses de efetivo serviço público prestado ao Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - A formalização do processo de desligamento será disciplinada em deliberação da Mesa da Assembléia.

§ 1º - Compete à Mesa da Assembléia a decisão final e irrecorrível sobre o pedido de desligamento, que considerará os seguintes elementos:

I - garantia de que a execução das atividades e dos serviços públicos de cada área não seja prejudicada;

II - possibilidade jurídica do pedido;

III - existência de recursos financeiros disponíveis, nos termos do art. 9º desta resolução.

Art. 4º - Não será permitida a adesão ao PDV de servidor que:

I - estiver em acúmulo ilegal de cargo público, emprego público ou função pública;

II - estiver respondendo a processo administrativo disciplinar ou a sindicância;

III - contar tempo de serviço suficiente para ser aposentado voluntária ou compulsoriamente;

IV - possuir débito para com a administração direta, autárquica ou fundacional do Poder Legislativo;

V - pertencer a quadro de pessoal não abrangido por esta resolução.

Parágrafo único - O servidor que se encontrar na hipótese prevista no inciso IV deste artigo poderá requerer sua inclusão no PDV, no prazo fixado nesta resolução, após regular quitação de sua obrigação ou mediante compensação no cálculo da indenização de que trata o art. 2º desta resolução.

Art. 5º - O servidor em gozo de qualquer das modalidades de licença previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais pode requerer sua inclusão no PDV.

Parágrafo único - Deferida a inclusão, a licença perderá efeito de pleno direito, ficando o servidor desligado do serviço público, na forma desta resolução, salvo no caso da licença prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 6º - O cargo público ou função pública vagos em decorrência da exoneração ou dispensa do servidor de que trata esta resolução extinguem-se automaticamente.

Art. 7º - O servidor cujo pedido de desligamento for deferido não poderá ser nomeado, durante o período de 2 (dois) anos contados da exoneração ou da dispensa, para cargo ou função na Assembléia Legislativa, salvo na hipótese de nomeação decorrente de aprovação em concurso público.

Art. 8º - O servidor receberá o valor total da indenização de que trata esta resolução de acordo com cronograma financeiro de liberação dos recursos, nos termos do art. 9º desta resolução e do que dispuser o seu regulamento.

Parágrafo único - Se o servidor tiver desconto de pensão alimentícia em folha, o Estado depositará em juízo o respectivo valor, observada a proporcionalidade entre a pensão e a remuneração mensal.

Art. 9º - A implementação do programa instituído nesta resolução fica condicionada à liberação, pelo Poder Executivo, dos recursos consignados no contrato de abertura de crédito firmado com a Caixa Econômica Federal, na forma prevista no Voto nº 162, de 30 de novembro de 1995, do Conselho Monetário Nacional.

Art. 10 - A Mesa da Assembléia regulamentará esta resolução no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 11 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de julho de 1996.

Deputado Agostinho Patrús - Presidente

Deputado Rêmoló Aloise - 1º-Secretário

Deputada Maria Olívia - 2ª-Secretária "ad hoc"

RESOLUÇÃO Nº 5.171

Institui contribuição previdenciária para custeio parcial de aposentadoria dos servidores da Secretaria da Assembléia Legislativa.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica instituída, nos termos desta resolução, contribuição previdenciária de natureza compulsória, destinada ao custeio parcial dos proventos de aposentadoria do servidor da Secretaria da Assembléia Legislativa.

Art. 2º - A receita resultante da aplicação desta resolução fica vinculada exclusivamente ao custeio parcial dos proventos de aposentadoria dos servidores por ela abrangidos e constará no orçamento do Estado, incluída em dotação específica consignada à Assembléia Legislativa.

§ 1º - A contribuição devida por ocupante de cargo em comissão de recrutamento amplo constituirá reserva destinada à compensação financeira a que se refere o § 2º do art. 202 da Constituição da República.

§ 2º - Não será devida ao servidor, a qualquer título, a devolução de parcela de contribuição já recolhida.

Art. 3º - A contribuição de que trata esta resolução será descontada em folha de pagamento e corresponderá a 3,5% (três e meio por cento) do valor da remuneração mensal e dos proventos do servidor, acrescidos das vantagens de caráter permanente e

do valor da gratificação natalina, excluída a parcela de que trata o inciso XVII do art. 7º da Constituição da República e as parcelas indenizatórias.

Art. 4º - O servidor afastado de suas funções, sem ônus para a Assembléia Legislativa, fica obrigado, na hipótese de aposentadoria em cargo do quadro de pessoal de sua Secretaria, ao recolhimento da contribuição de que trata esta resolução, relativamente ao período de afastamento, considerado o cargo efetivo ou a função pública ocupados na época do afastamento.

Art. 5º - A Mesa da Assembléia procederá à realização de cálculos atuariais para a fixação da contribuição devida pelo Estado e pelos servidores, inclusive para a constituição da reserva técnica e como subsídio para a criação de fundo específico, a ser instituído em lei.

§ 1º - Fica mantido o atual sistema de custeio de aposentadoria, até a constituição do fundo de que trata este artigo.

§ 2º - A Mesa da Assembléia promoverá, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, seminário legislativo sobre o Sistema Previdenciário do Servidor Público.

Art. 6º - Esta resolução será regulamentada pela Mesa da Assembléia e entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos 120 (cento e vinte) dias após o primeiro dia útil do mês subsequente ao da publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de julho de 1996.

Deputado Agostinho Patrús - Presidente

Deputado Rêmoló Aloise - 1º-Secretário

Deputada Maria Olívia - 2ª-Secretária "ad hoc"

ATA

ATA DA 123ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 4 DE JULHO DE 1996

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - Suspensão e reabertura da reunião - Chamada para recomposição de "quorum"; inexistência de número regimental para votação - Suspensão e reabertura da reunião - Chamada para verificação de "quorum"; existência de número regimental para votação - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Discussão e Votação de Proposições:** Requerimento do Deputado Gilmar Machado; discurso do Deputado Durval Ângelo; suspensão da apreciação do requerimento - Requerimento do Deputado Durval Ângelo; discursos dos Deputados Gilmar Machado, Marcos Helênio e Anivaldo Coelho; questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para votação; discurso do Deputado Ivo José; questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Cléuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **O Deputado Ermano Batista**, 4º-Secretário nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - Vamos suspender a reunião por alguns minutos, para maiores entendimentos, após o que a reunião será reaberta.

- Suspendem-se os trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Está reaberta a reunião. A Presidência convida o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Deputados para a recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Geraldo Rezende) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 36 Deputados, portanto, não há "quorum" para votação.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência suspende a reunião por 5 minutos, para que possamos fazer a recomposição do "quorum", uma vez que há matéria da maior importância na pauta, para ser votada. Está suspensa a reunião.

- Suspende-se a reunião.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Rêmolo Aloise) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 39 Deputados, portanto, há "quorum" para votação.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante da pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado, que, na forma regimental, requer a alteração da pauta, de modo que o Projeto de Lei nº 813/96 seja apreciado em último lugar, entre os projetos que se encontram em fase de votação. Em votação, o requerimento. Para encaminhá-la, com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, somos favoráveis à inversão da pauta por compreendermos que o Projeto nº 813, que estabelece o confisco de 3,5% no salário dos servidores que ganham abaixo de R\$2.100,00 em Minas Gerais, é a discussão prioritária desta Assembléia.

É bom esclarecer que a Bancada do PT vem desenvolvendo uma discussão de alto nível, talvez não só externando a nossa posição, ou a posição dos servidores que serão atingidos por esse desconto extra, mas - quem sabe - até a posição de muitos Deputados de outras Bancadas que, também, já perceberam aspectos equivocados nesse projeto, já perceberam que esse projeto vai ser muitíssimo prejudicial ao sistema de previdência estadual, porque ele não vem, a partir de uma emenda pontual, de um retalho, trazer uma proposta mais profunda para solucionar o problema da Previdência em Minas Gerais.

Queremos deixar bem claro que estivemos, tanto na semana passada como nesta, abertos a discutir, a aceitar alguns aspectos, a agilizar pontos da reforma proposta pelo Governo do Estado, mas queríamos que houvesse uma discussão séria, profunda, sobre o Projeto nº 813. Entendemos que isso não foi possível porque uma força estranha está obrigando muitos Deputados a votarem algo com que suas consciências não concordam, porque estão sendo cobrados em suas bases eleitorais. Por que sentimos este clima e este movimento contrário ao projeto? Porque esse projeto cria privilégios, estabelece diferenciações ao não atacar fundamentalmente a questão da Previdência.

Como vamos dizer, em nossas bases eleitorais, que os Deputados Estaduais vão contribuir com R\$168,00 para a Previdência, enquanto a D. Joana, servente de escola em Pirapora, em Janaúba ou em Pedro Leopoldo, vai contribuir com R\$12,00? Como poderemos falar em nossas bases que o Governador do Estado, que percebe o salário de R\$12.000,00 por mês, vai contribuir com R\$168,00, valor que nem atinge 2% do que recebe, enquanto a D. Joana, zeladora da escola, vai contribuir com R\$12,00? Realmente, é algo injusto. Como poderemos dizer em nossas bases que um Desembargador de Justiça em Minas Gerais, que, com suas vantagens pessoais, deve perceber um salário maior do que o do Governador, vai contribuir com R\$168,00, enquanto a D. Joana, servente de escola, vai contribuir com R\$12,00?

Quero que os Srs. Deputados me expliquem a mágica; quero que expliquem às suas bases como isso é possível. E mais ainda: os servidores de algumas categorias não têm aumento registrado há mais de um ano, inclusive os servidores do Poder Legislativo. Como vamos explicar-lhes que irão contribuir com mais 3,5% para o sistema previdenciário, se o salário deles não teve nenhum aumento correspondente e nenhum tipo de reajuste? Explique-me como é possível fazer essa mágica. Digo mais: se o Governo alega dificuldades de caixa, quero que os Deputados me expliquem por que o Governo não paga R\$300.000.000,00 da Previdência ao sistema sucato do interior, que é uma vergonha. Quero ver quem lá de Contagem tem condição, enquanto servidor público estadual, de dizer que pode depender apenas do sistema do IPSEMG. Quem lá de Poços de Caldas pode convencer o Deputado da região que só com o sistema de previdência do IPSEMG, enquanto servidor público, pode ter atendimento médico e odontológico para si e para a sua família? Quero que me expliquem como o servidor de Recreio, que fica na

região, pode garantir atendimento médico com o sistema atual de previdência? Como um Governo que deve R\$300.000.000,00 à previdência vem pedir a nós que contribuamos com mais e que autorizemos o aumento dessa mesma contribuição em 3,5%? Será que não estamos dando ao Governo um instrumento a mais de não-repasse para o sistema de assistência médica do IPSEMG? E a qualidade do serviço continuará como está hoje? Quero saber como explicaremos isso em nossas bases e, mais ainda, como explicaremos isso para a sociedade. Uma sociedade que não está tendo atendimento médico, que tem um péssimo atendimento também na educação e que não tem uma política habitacional. E o Governo fala em aumentar a alíquota dos servidores.

A sociedade, em nossas cidades, nos cobrará tal questão. Então, penso, Srs. Deputados, que não podemos votar um projeto que não conseguimos explicar aos nossos amigos eleitores e ao povo mineiro, que representamos. Não podemos dar o nosso aval e o nosso "sim". A Bancada do PT trouxe propostas. Tanto as trouxe que mostrou ao Governo a trombada jurídica que estava fazendo no projeto original, e a necessidade de corrigi-la. Continuamos mostrando que essa trombada jurídica continua, pois o projeto afronta, nos seus arts. 6º e 7º, o art. 24 da Constituição Federal, conforme já explicamos neste Plenário. Trazemos para o Governo também uma proposta concreta, que foi levada hoje ao Governador na reunião de Lideranças e que coloco agora: "O Governo, no primeiro dia do mês subsequente à aprovação do projeto de contribuição previdenciária, tem 120 dias para cobrar." Isso significa que, vencendo o prazo em dezembro, só entrarão recursos nos cofres públicos no mês de janeiro. Então, o Governo só terá esses 3,5% da previdência no mês de janeiro. Qual é a nossa proposta? Que façamos o seminário de previdência no mês de agosto, pois, desde dezembro do ano passado, já estava acordado que ele seria feito, e garantimos ao Governo que o mesmo prazo para a cobrança seria mantido. Isso não quer dizer que aceitaríamos a proposta do Governo, mas que, no mesmo prazo, ou seja, no mês de dezembro, já seria incluído no contracheque o desconto que o Governo e nós comprovássemos ser necessário para um fundo de previdência, como estabelece a Norma da Gestão de Fundos da Previdência, para gerir esses recursos. Então pergunto: onde está a intransigência? Será que o Governo se acovardou e se rendeu aos marajás que existem em vários setores do serviço público, decidindo jogar as contas nas costas dos baixos salários? Será? Será que o Governo teve a coragem também de enfrentar o Poder Judiciário, de enfrentar o Tribunal de Contas, de enfrentar a Procuradoria e, por isso, está fazendo um remendo e sendo subserviente ao incluir as donas Joanas da vida? É essa a questão!

É uma questão de coerência, Srs. Deputados, bem como de justiça social. Acho que a votação desse projeto hoje, na forma em que ele está, significa traição ao povo de Minas Gerais. E tenho certeza de que de nós será cobrada essa traição.

A justificativa do Governador na reunião foi tranqüila e correta. Mas por que não realizarmos a discussão em profundidade? Por que fazermos a discussão periférica? Não quero contribuir para a Previdência com R\$168,00. Quero ter a contribuição que a D. Joana vai ter, no mesmo percentual. É uma questão de justiça.

O Sr. Presidente - A Presidência suspende a apreciação desse requerimento, uma vez que o projeto a que ele se refere não está em condição de ser apreciado nesta reunião, realizado na parte da manhã. Somente estará em condições à tarde.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Durval Ângelo, que solicita, na forma regimental, a alteração da pauta, de modo que o Projeto de Lei nº 834/96 seja apreciado após o Projeto de Lei 469/95. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Muito obrigado. Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, imprensa, público que nos ouve nos gabinetes e que realmente vai nos ouvir bastante durante o dia e à noite, estamos iniciando mais um processo de obstrução.

Estamos encaminhando o requerimento do Deputado Durval Ângelo, em que propõe inverter a pauta para que o Projeto de Lei nº 834/96, que trata da GASMIG, possa ser discutido - e estamos pedindo um voto favorável a ele - após o exame do Projeto de Lei nº 469/95, de autoria do Deputado José Bonifácio. Por quê? Porque o projeto do Deputado José Bonifácio já estava na fase de encaminhamento de votação. Portanto, não teria como alterar outra vez a pauta, porque, com relação ao Projeto de Lei nº 834/96, não tínhamos ainda entrado nessa fase.

Por isso é que pedimos que votemos primeiramente o projeto do Deputado José Bonifácio, que é sobre o programa de desligamento voluntário - uma vez que não podemos mais alterar a pauta, já que ontem à noite iniciamos esse debate -, e que posteriormente entremos na discussão da GASMIG, para que depois, então, possamos entrar nos outros projetos que se encontram na pauta.

Por que estamos apresentando essas modificações e ao mesmo tempo incomodando algumas pessoas? Lamentamos isso, e inclusive queremos parabenizar e ao mesmo tempo nos solidarizar com as companheiras e os companheiros da Taquigrafia, porque sei que, nesses momentos, eles trabalham muito, sofrem bastante, para terem, às vezes, de nos ouvir até alterados, falando rapidamente e dificultando, assim, o trabalho deles.

Mas, com competência e esforço, o pessoal da Taquigrafia tem reproduzido fielmente tudo que é expressado aqui. Sei, também, que irão nos acompanhar com muito prazer durante a manhã, a tarde e a noite.

Queremos, assim, parabenizar esses funcionários extremamente eficientes e competentes pelo seu trabalho. Tenho certeza de que eles entendem por que estamos fazendo isso.

É que é necessário discutirmos essa questão previdenciária, que é, de fato, explosiva.

O Congresso Nacional vem discutindo a reforma previdenciária há muito tempo, sem ainda ter chegado a um resultado, e, de repente, em Minas Gerais, quer-se resolver o problema em dois dias. Ora, não é bem assim.

O Governo mandou a esta Casa um projeto que é inconstitucional; ele próprio o reconheceu, tanto é que enviou um substitutivo para corrigi-lo. E hoje, em reunião, o Governador propôs que votássemos o projeto agora e que depois, em agosto e setembro, voltássemos a discutir a questão do IPSEMG.

Ora, por que ele não fez essa discussão durante esse um ano e meio de seu governo? Esquisito, não? Estão aqui conosco representantes da Coordenação Sindical, Diretores e representantes do IPSEMG e funcionários da Fazenda, entre outros. Quantas vezes vocês foram chamados para discutir o assunto? Nenhuma vez. Nunca foram chamados. E, hoje, o Governador, calmamente, tranqüilamente, diz que agora vai chamar todo mundo para o debate. Passaram-se 18 meses sem que chamasse um sequer para discutir o assunto, e hoje nos disse: "Fiquem tranqüilos, pois o negócio vai ser diferente." Ora, as pessoas precisam ser tratadas com um pouco mais de respeito.

Queremos, sim, fazer o debate. Já tem mais de um mês que entramos com requerimento propondo um seminário. Cadê o seminário? Não propuseram data nem falaram nada. Agora, de uma hora para outra, vai ter seminário, debate e tudo vai se resolver. Como as coisas ficam fáceis quando se tem o interesse de que se vote logo, não é mesmo?

O que se quer é que votemos logo e, daí, esquece-se tudo. E por que o Governo está tão preocupado em votar isso agora? Porque em agosto e setembro não vai ter votação nesta Assembléia, uma vez que a maioria dos Deputados vai estar em campanha eleitoral. O Governador sabe disso muito bem, e por isso está prometendo que, em agosto e setembro, haverá seminários, deliberações e votações sobre o IPSEMG. Ora, meus amigos, a quem ele está querendo enganar?

A fala de que "vamos realmente endurecer com o Judiciário; vamos fazer com que ele venha e mande projetos" é simplesmente ridícula. O Judiciário também sabe que, em agosto e setembro, não há votações aqui. Ele sabe que o que ele mandar para esta Casa agora só será votado depois das eleições. Por isso é que não mandou nem vai mandar nada para nós.

O Governador está achando que vai enganar a quem? Todos aqui são inteligentes e espertos. Ninguém aqui é bobo; se fosse, não estaria aqui.

Queremos, então, dizer que o PT manterá sua posição. Vai haver o rolo compressor e o projeto, na forma do seu substitutivo, vai até acabar sendo votado. Tudo bem. A Bancada do PT vai cair, mas vai cair de pé. Preferimos cair de pé a cair de joelhos. Nossa opção sempre foi a dignidade. Vamos cair discutindo, observando o Regimento Interno, dentro daquilo que nos é possível, dentro do acordo que todos nós devemos cumprir nesta Casa. Como sempre, nada faremos fora desse acordo estabelecido.

Estaremos aqui utilizando tudo o que pudermos dentro do Regimento Interno, e vamos falar durante todos os segundos que nos restarem.

Não concordamos com esse sistema, em que uma serviçal que ganha um salário mínimo contribui com 11,5%, enquanto eu, como Deputado, com um salário de R\$6.000,00, contribuo com 7,3%. Se essa é a justiça, eu discordo dela.

Quem ganha mais paga menos, quem ganha menos paga mais. Essa é a lógica do projeto que vai estar em votação. Nesse projeto eu não voto. Voto contra, porque essa deve ser a posição daqueles que compreendem e defendem a justiça. Querem discutir, vamos fazer justiça, mas vamos fazer a justiça correta.

Parece que o Governador ficou entusiasmado com o "Projeto Robin Hodd", do ICMS, mas agora faz o inverso. Vai tirar daqueles que ganham menos para passar para quem ganha mais. Somos contrários à lógica desse projeto. Enquanto tivermos força, enquanto tivermos um segundo naquele relógio, vamos utilizá-lo. Esse é o tempo que temos. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Marcos Helênio.

O Deputado Marcos Helênio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, em relação ao requerimento que estamos encaminhando, solicitando a alteração de pauta para que o Projeto nº 834 seja apreciado após o Projeto nº 469, já fizemos ontem um apelo, no sentido de que fosse tentado o adiamento desse projeto sobre a contribuição previdenciária.

Lamentavelmente, hoje não foi possível ser feito o acordo com as lideranças que se reuniram com o Governador. Mesmo que o diálogo tenha sido proveitoso, faltou um

elemento fundamental, que é a representação do funcionário público, a coordenação sindical. Os diversos sindicatos ligados ao funcionalismo querem manter o diálogo aberto para que se encontre uma solução razoável para a questão do aumento da alíquota da contribuição previdenciária.

Realmente, não há uma forma de compreensão por parte deles, e também nós entendemos assim, que esse limite fique em R\$168,00 até R\$2.000,00, e acima disso não se cobra mais nada.

Se o Estado precisa que haja um aumento das contribuições para dar suporte à aposentadoria e à assistência médica, é porque isso não tem sido bem feito pelo IPSEMG. Quem conhece o IPSEMG sabe que, no interior, a melhor forma de ser atendido é pegar um ônibus e vir a Belo Horizonte. O atendimento no interior é precário. No caso, o atendimento em Belo Horizonte vai ficar sobrecarregado.

Entendemos que no seminário que foi marcado haverá um debate sobre a questão do Fundo e sobre a reestruturação, quando haverá um debate sobre o fundo e a reestruturação do atendimento previdenciário. Ressaltamos que a pressa, neste momento, trará grandes prejuízos.

Queremos advertir que vamos votar, sim, mas deveria haver um compromisso para que viesse a esta Casa o projeto de contribuição previdenciária do Judiciário, que, pelo jeito, está indiferente. Ao que parece, está contra, e há uma declaração do Tribunal de Alçada de que o projeto é inconstitucional, e ele não quer participar. Se for possível não ser incluído o Judiciário, como ficará a isonomia? Seriam penalizados o Executivo e o Legislativo? De qualquer maneira, se o Judiciário não for incluído, permanecerá a anomalia em que Desembargadores, Juizes e parlamentares não contribuiriam com determinado percentual sobre seus salários, permanecendo com os mesmos descontos que são feitos hoje? Aí, teremos de dar razão aos trabalhadores que têm baixa remuneração, para quem R\$10,00 significam muito, e podem corresponder ao leite que faltará para sua família. Afinal, esse valor representa 10% do custo da cesta básica.

Temos de pensar com muita calma sobre esse projeto. Há ainda outra preocupação, que, muitas vezes, nos desanima: ao mesmo tempo em que temos Deputados atuantes e sérios, há também nesta Casa Deputados que só aparecem para votar quando o Governo oferece algum estímulo. Isso nos irrita, pois esses parlamentares já deveriam ter sido cassados. Essa é uma situação vergonhosa. Há meses esses Deputados não freqüentam a Casa. De vez em quando aparecem, mesmo assim, quando há um estímulo. Quando surge um projeto em cuja aprovação o Governo tem interesse, aparecem perguntando o que se está votando. É preciso cobrar isso do Deputado Rêmoló Aloise e do Sr. Presidente, porque tem de haver, pelo menos, desconto nos subsídios desses gazeteiros.

Não concordamos, de igual forma, com esse painel, caríssimo, instalado no Plenário, que serve apenas para registro de nomes. Até hoje, não foi utilizado para o registro de votação. Fatos como esses nos desiludem. Por diversas vezes, já falei que a Assembléia não tem necessidade de fazer reuniões extraordinárias nos períodos comuns, porque as reuniões iniciam às 14h15min e às 15 horas já estão encerradas. Apesar disso, são marcadas extraordinárias para a noite. Não basta falar sobre isso. Se queremos atuar como Deputados suprapartidários, preocupados com o aspecto moral, temos de cuidar de tudo isso. Temos de pedir providências contra os parlamentares gazeteiros e pedir que diminuam as reuniões extraordinárias, cujas convocações não se justificam.

Embora não ache que o Deputado tenha um grande salário - é claro que tem, em comparação com a maioria da população -, é desagradável o povo pagar e o Deputado não trabalhar, adotando uma série de artifícios para aumentar seu salário. Essas coisas realmente nos desanimam a continuar a luta parlamentar, a manter as expectativas em cada eleição.

Esse caso, por exemplo, envolve até uma questão cristã, pois não podemos penalizar o trabalhador que ganha R\$200,00 ou R\$400,00 com mais esse confisco de 3,5% em seu salário, deixando de fora Desembargadores, Juizes e Deputados, que não vão pagar nada ou vão pagar uma contribuição ínfima. Assim, pedimos, mais uma vez, que essa discussão seja deixada para agosto. Essa grana não vai entrar no caixa do Governo antes de dezembro. É bobagem essa correria. Vamos discutir isso em agosto. O que tinha de ser uma ajuda para os Deputados já foi feito; os estímulos que o Governo tem de dar, ele dá, mas isso não depende desse projeto. Não podemos compactuar com isso e esperamos que, na parte da tarde, os representantes do funcionalismo estejam presentes para acompanhar de perto a votação até o seu final, para verem como vai ficar sua situação. É isso que tínhamos a dizer. Posteriormente faremos novos encaminhamentos.

O Sr. Presidente - Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Anivaldo Coelho.

O Deputado Anivaldo Coelho - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente nas galerias e imprensa, estamos aqui para encaminhar a favor da alteração da pauta, de modo que o Projeto de Lei 834/96 seja apreciado após o Projeto

de Lei nº 469/95. O que mais estamos ouvindo são os pronunciamentos dos companheiros da Bancada do PT com relação ao Projeto de Lei nº 813/96 - e aí todos pensam que a preocupação da Bancada é somente com esse projeto -, que trata da cobrança da contribuição previdenciária para fins de complementar o custeio relativo às aposentadorias dos servidores públicos civis e militares do Estado. Mas temos também nos outros projetos - e não são poucos - muitas emendas para discutirmos ao longo da tarde de hoje, durante essa noite, no dia de amanhã, no sábado e no domingo, de acordo com o nosso Presidente, que já se referiu às convocações para o final da semana. E vamos tratar de um desses projetos aqui, agora, colocando para os Deputados a preocupação do Sr. Alexandre Erija Lisboa, engenheiro, Diretor do Sindicato dos Engenheiros de Minas Gerais, que, sobre a venda da GASMIG, diz o seguinte: (- Lê:)

"Venda da GASMIG: uma Aventura Política Perigosa

O gás natural (GN) ocupa um lugar de destaque entre os energéticos mais consumidos no mundo, suprimindo cerca de 20% do consumo mundial. Além de ser um instrumento vital e estratégico para o desenvolvimento industrial e econômico de muitos países, o GN, devido à baixa emissão de poluentes do tipo COx, NOx e SOx, tem sido uma alternativa ambientalmente aceita para o suprimento energético dos setores de transporte e industrial. A alta participação do GN na matriz energética dos países mais ricos do planeta fala por si da importância desse energético.

No Brasil, apesar da participação do gás natural na matriz energética ser ainda pequena (2,5%), houve um crescimento acelerado dessa participação ao longo dos últimos anos. De 1981 a 1995, a produção de gás natural no País saltou de 6,8 milhões a 22 milhões de m³/dia, resultando num crescimento médio anual de 8,8%, neste mesmo período.

Criação

Considerando o grande potencial do GN, em Minas Gerais, foi criada, em 1988, a Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG - com a finalidade de explorar a distribuição do gás no Estado. Para tocar o novo negócio, foi então escolhida a CEMIG, na época Centrais Elétricas de Minas Gerais, devido à sua grande capacidade e infra-estrutura na gestão do suprimento elétrico e também coerente com uma tendência mundial, de enxergar a questão energética (gás, eletricidade, etc.) como um todo, de maneira integrada. É necessário lembrar que pouco depois da criação da GASMIG, a CEMIG passou a se chamar Companhia Energética de Minas Gerais.

Início das Atividades

A GASMIG iniciou suas operações com a comercialização do biogás produzido no aterro sanitário da Prefeitura de Belo Horizonte, em 1989."

Não é só esse projeto que estamos discutindo, mas, principalmente, o que foi motivo da reunião com o Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 813/96. A maioria dos Deputados pensa que o PT está fazendo obstrução por causa do Projeto de Lei nº 813/96. Não estamos fazendo obstrução somente por causa desse projeto. Estaremos aqui na tribuna durante a votação de todos os projetos, pois em todos eles temos emendas e coisas com as quais não concordamos.

Voltando ao Projeto de Lei nº 834/96, para que ele seja apreciado após o Projeto de Lei nº 869/96, vamos ler, na íntegra, o que está na pauta de hoje.

Projeto de Lei nº 834/96 - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 834/96, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 1.393, que cria o Fundo de Incentivo à Industrialização e lhe acrescenta dispositivos. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto, na forma do vencido em 1º turno.

O Projeto de Lei nº 469/95, do Deputado José Bonifácio, que estabelece incentivos para exoneração voluntária dos servidores públicos estaduais, bastante discutido ontem, não contou com a presença do seu autor. A Bancada do PT pediu demasiadamente que tivéssemos a presença do Deputado José Bonifácio.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Foi designado para relator, em Plenário, o Deputado Geraldo Rezende, que opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opinou pela rejeição das Emendas nºs 2, 5, 6, 8 e 9 e do Substitutivo nº 1 e pela aprovação do Substitutivo nº 2, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1, 3, 4 e 7. Sr. Presidente, esse projeto que cria o Fundo de Incentivo à Industrialização é mais importante. Por isso, pedimos a inversão da pauta.

Questão de Ordem

O Deputado Anivaldo Coelho - Observando que a hora do almoço chegou e que o número de Deputados presentes não é suficiente para a votação, sugerimos que se faça a verificação de "quorum".

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Rêmoló Aloise) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 39 Deputados. Há, portanto, "quorum" para prosseguimento dos trabalhos. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado

Ivo José.

O Deputado Ivo José* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos dando prosseguimento ao recurso regimental que nos garante fazer obstrução quando discordamos ou entendemos que os encaminhamentos propostos pelas Lideranças que representam o Governo nesta Casa contrariam profundamente os interesses da população de Minas Gerais.

Desse modo, gostaríamos de dar a nossa posição, encaminhando favoravelmente ao requerimento do Líder da Bancada do PT, Deputado Durval Ângelo, que propõe a alteração de pauta para que o Projeto de Lei nº 834/96 seja apreciado após o Projeto de Lei nº 469/95.

Entendemos que essa inversão de pauta permite um retorno às negociações, às discussões que, infelizmente, não foram vitoriosas no transcurso das discussões que aconteceram nas comissões e nos debates em Plenário.

As Lideranças foram ao Palácio, hoje pela manhã, conversar com o Governador, para mostrar a insatisfação e as preocupações que estão claras, evidentes, em relação a essa contribuição previdenciária.

Lamentamos a falta de sensibilidade dos nossos dirigentes, do Governo do Estado e dos Líderes do Governador, quanto a suspender a discussão desse projeto, porque ela não proporciona o debate que interessa a quem de fato será lesado. O projeto não proporciona uma contribuição que de fato signifique uma solução para os problemas da previdência, de pensão e assistência médica, porque sabemos muito bem como é a gestão do IPSEMG, da saúde e da previdência, não só em Minas Gerais como em todo o País.

A questão da previdência é anterior à cobrança de taxas. As alterações nas taxas de previdência não resolvem o problema da falta de recursos. Sabemos muito bem que, em nível nacional, estamos hoje sofrendo as conseqüências da má gestão de governos passados. Sabemos que o dinheiro arrecadado não foi devidamente administrado. Quem pagou, quem teve seu salário descontado não teve o devido retorno.

Mas ainda acreditamos na possibilidade de negociação, de um diálogo entre as partes, porque não é só a Oposição, não é só o PT que está preocupado com a alteração da contribuição previdenciária, como mostram as idas e vindas na discussão do projeto. Sabemos, por exemplo, que a questão do Tribunal de Contas foi muito polêmica e não está devidamente respondida no projeto colocado em Plenário. O Tribunal de Contas deveria tomar a iniciativa de propor a mesma discussão apresentada pelo Executivo, mas sabemos que ele foi e voltou ao projeto de forma muito estranha. Então, há uma série de complicadores. Além do que, todos sabemos que não adianta alterar o percentual de cobrança.

Então, é com esse objetivo que fazemos essa discussão, regimentalmente, cobrando a sensibilidade de todos, porque esperamos que as Lideranças dos partidos que hoje são aliados do Governo do Estado, que apóiam o PSDB no Governo, façam essa cobrança. Mesmo que os Deputados não se utilizem desse artifício regimental de vir à tribuna fazer obstrução, que se utilizem de seu poder de influência junto às lideranças do Governo para que essa discussão que o Governo promete fazer aconteça antes do fato consumado, porque, depois disso, depois de aprovado e sancionado o projeto, não vemos possibilidade alguma de a sociedade discutir, com condição de opinar, com condição de decidir. Ora, a discussão só tem sentido se acontece no momento exato da tramitação do projeto, no momento em que a proposta está sendo feita. Se não acontecer antes, que aconteça durante a tramitação, mas não depois de aprovado o projeto, porque aí, como diz aquele velho ditado, "Inês é morta", já estaremos lidando com um fato consumado. Não queremos que a sociedade mineira jogue essa responsabilidade, esse ônus para a Assembléia, porque, na verdade, a Assembléia está discutindo. Pelo menos a oposição e vários Deputados com quem temos conversado estão preocupados com a questão da alteração da taxa previdenciária.

Evidentemente, há outros projetos que são preocupantes, outras proposições de lei que estão tramitando, cujas conseqüências para o Estado também são preocupantes. Na verdade, a questão da reforma é muito complexa, porque não temos garantia alguma de que essas propostas de reforma assegurem de fato o rumo que interessa à maioria da população de Minas Gerais. Sabemos que as reformas são, às vezes, necessárias, mas isso desde que os segmentos da sociedade participem de sua elaboração e se comprometam com sua implementação.

Não podemos concordar que reformas tragam benefícios apenas para segmentos muito restritos da sociedade.

O nosso entendimento é de que o Projeto nº 813/96, que altera a contribuição previdenciária em 3,5% para todos, independentemente da faixa salarial, é injusto. Sabemos que essa não é uma medida justa, pois os servidores não receberam nenhum reajuste, nenhum aumento, e estão sendo penalizados.

Na verdade, estão sendo sacrificados com essa retirada de um dinheiro de seus salários sem nenhuma compensação.

Questão de Ordem

O Deputado Ivo José - Percebendo, Sr. Presidente, a inexistência de "quorum",

gostaria de solicitar a V. Exa. o encerramento da reunião.

O Sr. Presidente - É regimental o pedido do Deputado Ivo José. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Rêmolo Aloise) - (-Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada apenas 25 Deputados. Não há "quorum" para continuação dos trabalhos.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária, também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 12/7/96, as seguintes comunicações:

Do Deputado Marcelo Cecé, dando ciência à Casa de seu afastamento do território nacional no período de 10/7 a 14/7/96. (- Ciente. Publique-se.)

Do Deputado Wanderley Ávila, informando o falecimento do Sr. Jair Morais Rezende, em Várzea da Palma. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Luiz Antônio Zanto (5), dando ciência à Casa do falecimento dos Srs. Sebastião João Silva, Natalino Pereira Almeida, Francisco Heitor Assunção, Maria das Dores Siqueira e Juvercina Maria de Jesus, em Frutal. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Alberto Pinto Coelho, informando o falecimento do Cel. Médico PM Milton Villela Lacerda, em Belo Horizonte. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Paulo Schettino (2), dando ciência à Casa do falecimento dos Srs. Geraldo Gonçalves de Souza, em São Sebastião do Rio Preto, e Geraldo do Carmo Pacheco, em Belo Horizonte. (- Ciente. Oficie-se.)

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 12/7/96, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Dos Srs. Francelino Pereira, Senador, e Fábio Horácio Pereira, Coordenador Executivo da PUC-MG, agradecendo o convite para o lançamento do livro "Antologia do Bom Senso".

Do Sr. Paulo Ferraz, Secretário de Esportes, informando, em atenção a requerimento do Deputado Paulo Piau (construção de um estádio de futebol na cidade de Viçosa), que deve ser procurada a Superintendência Operacional dessa Secretaria para maiores esclarecimentos. (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.256/96.)

Do Sr. Áureo Araújo Faleiros, Diretor de Assuntos Fundiários da FUNAI, informando que o processo que trata da demarcação da terra indígena maxacali está sendo examinado pelo Ministro da Justiça. (- À Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.)

Dos Srs. Aluizio de Freitas Rezende e José Octaviano Ribeiro, Prefeitos Municipais de Campina Verde e Lagoa da Prata, respectivamente, manifestando-se contrariamente à privatização do BEMGE. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. José Cardoso Gouvea, Presidente da Câmara Municipal de Ipanema, encaminhando cópia da Moção nº 002/96, aprovada nessa Casa, em que se consigna voto de aplauso ao Governador do Estado pela implantação do Programa Luz de Minas. (- À Comissão de Política Energética.)

Do Sr. Rubens Erifatan Vaz, Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, encaminhando cópia de requerimento da Vereadora Maria Divina de Menezes em que solicita sejam realizadas gestões junto ao órgão competente para que o Programa de Desligamento Voluntário seja estendido a todas as categorias do funcionalismo público. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 469/95.)

Do Sr. Antônio Drummond Diniz, Diretor de Administração e Finanças da Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha - CODEVALE -, encaminhando o relatório anual de atividades da CODEVALE, bem como as contas e o balanço referentes ao exercício de 1995. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Tomaz Aroldo da Mota Santos, Reitor da UFMG, parabenizando a Casa pela realização de reunião especial em homenagem aos 221 anos da PMMG.

Do Sr. José Henrique Santos Portugal, Secretário-Geral do Governador do Estado, encaminhando tabelas com valores transferidos aos municípios e resultados da lei sobre os novos critérios de distribuição do ICMS. (- À Comissão de Fiscalização

Financeira.)

Da Sra. Nadir Maria da Silva Martins e outros, Diretores de escolas estaduais, solicitando a elaboração de um projeto de lei em seja fixado o prazo de cinco anos para apostilamento no cargo mencionado. (- À Comissão de Educação.)

Da Sra. Tânia Azeredo Casagrande, Chefe de Gabinete da Subchefia Executiva da Casa Civil, informando, em atenção a requerimento da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, sobre o encaminhamento do Ofício nº 1.341/96 ao Ministério da Justiça. (- À Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.)

Da Sra. Vera Prado, da Comunicação Social da Presidência da Furnas Centrais Elétricas S.A., enviando informações sobre essa empresa.

Da Sra. Maria Helena Fonseca Mansur, Presidente da Associação dos Funcionários Aposentados do Estado de Minas Gerais - AFAEMG -, comunicando o envio, aos 36 núcleos dessa entidade, da relação nominal dos Deputados que aprovaram o Projeto de Lei nº 813/96. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 813/96.)

Da Sra. Suzanete Siqueira da Silva e outros, funcionários públicos aposentados, solicitando o empenho da Casa a fim de que o Poder Executivo cumpra a legislação referente aos direitos adquiridos desses servidores. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Cerveja e Bebidas em Geral e do Frio de Belo Horizonte com Extensão Territorial em Pirapora, Nova Lima e Vespasiano - SINDBEBS -, comunicando o novo número do terminal telefônico dessa entidade.

Da Sra. Ângela Maria Vicente e outros, funcionários públicos da rede estadual de ensino, solicitando que o pagamento de todo o funcionalismo público se processe no primeiro dia útil do mês subsequente ao trabalho. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. José Theodomiro de Araújo, Presidente do Comitê Executivo de Estudos Integrados da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CEEIVASF -, solicitando empenho da Casa a fim de que se cumpram os itens constantes em documento relativo a compromisso público em favor da vida do rio São Francisco. (- À CIPE - São Francisco.)

Da Sra. Márcia Munhoz, Presidente da Fundação Casa Brasil em Cuba, encaminhando documentos e informações relativos à instituição e solicitando apoio para expansão de suas atividades. (- À Comissão de Educação.)

Da Sra. Telma Machado Brito Ferreira, Presidente da APAE de Iturama, do Município de Iturama, solicitando se imprima urgência no processo de criação do Conselho Estadual do Fundo de Assistência Social. (- Anexe-se aos Projetos de Lei nºs 816 e 819/96.)

Do Sr. Paulo Passos, Coordenador da Comissão de Assuntos Legislativos da FIEMG, manifestando estranheza pela alteração do Grupo Coordenador do FUNDIEST, objeto da Lei nº 12.228, e solicitando providências com vistas à solução do impasse. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 814/96.)

Dos Srs. Paulo Passos, Chefe de Gabinete da Presidência da FIEMG, em nome do Sr. Stefan Bogdan Salej; Sebastião A. P. Sampaio, da Clínica Prado Sampaio, do Município de São Paulo, agradecendo convite para reunião em homenagem à memória do Prof. Oswaldo Gonçalves Costa.

TELEGRAMAS

Do Sr. José Sarney, Presidente do Senado Federal, informando, em atendimento a solicitação deste Legislativo, em que comissão se encontra o Projeto de Lei nº 4.385/94 e quem é o relator da matéria. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Do Sr. Arlindo Porto, Ministro da Agricultura e do Abastecimento, comunicando sua presença em Uberaba, em 7/7/96, para o encerramento da Exposição Nacional de Gado Girolando.

Dos Srs. Eustáquio Wagner Guimarães Gomes, Superintendente Estadual do Banco do Brasil S.A., e Antônio Carlos L. Rezende Filho, do Banco Sudameris Brasil S.A., agradecendo o convite para a solenidade de lançamento do livro "Antologia do Bom Senso", do Deputado Federal Roberto Campos.

Dos Professores Estaduais do Município de Itabira, solicitando a este Legislativo que não aprove o projeto de lei de autoria do Governador do Estado que dispõe sobre a criação do desconto de 3,5% sobre o salário do funcionalismo. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 813/96.)

CARTÕES

Dos Srs. Ronaldo Perim, Deputado Federal; Flávio Régis Xavier de Moura e Castro, Presidente do Tribunal de Contas; José Henrique Santos Portugal, Secretário-Geral do Governador do Estado, e José Maria Borges, Presidente do IPSEMG; do Cel. Geraldo Nagib Salomão, Chefe da 11ª Circunscrição de Serviço Militar da 4ª Região Militar; da Sra. Christiane J. Puliti A. Barros, Superintendente de Relações Públicas da Secretaria de Comunicação Social; dos Srs. José Maria Barra, Vice-Presidente da FIEMG e Presidente do CRDI - Vale do Rio Grande, e Luiz André Rico Vicente, Presidente da AÇOMINAS, agradecendo o convite para o lançamento do livro "Antologia do Bom Senso",

do Deputado Federal Roberto Campos.

Do Sr. Sílvio Mitre, Secretário da Habitação, agradecendo o convite para o lançamento do livro "Eleições Municipais 1996".

Do Maj. PM Adair Firmino da Silva, Comandante do Segundo Comando Regional de Policiamento, agradecendo o convite para a reunião especial em homenagem à PMMG pela passagem de seus 221 anos de existência.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de Capital

Convênio N° 01081 - Valor: R\$2.600,00.

Entidade: Associacao Comunit. Irma Caritas - Prata.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio N° 01082 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Beneficencia Popular - Educand. Monsenhor Rafael - Alvinopolis.

Deputado: Antonio Roberto.

Convênio N° 01084 - Valor: R\$4.230,00.

Entidade: Casa Caridade Vicosa - Hospital Sao Sebastiao - Vicosa.

Deputado: Paulo Piau.

Convênio N° 01085 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Lar Imaculada Conceicao - Joao Monlevade.

Deputado: Antonio Roberto.

Convênio N° 01086 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Juscelino Kubitschek - Bela Vista Minas - Joao Monlevade.

Deputado: Antonio Roberto.

Convênio N° 01087 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Dona Antonia Valadares - Sao Jose Varginha.

Deputado: Antonio Julio.

Convênio N° 01088 - Valor: R\$20.265,00.

Entidade: Sociedade Musical Sagrado Coracao Jesus - Uba.

Deputado: Ibrahim Jacob.

Convênio N° 01089 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Albergue Sao Francisco Assis - Sao Tiago.

Deputado: Jorge Hannas.

Convênio N° 01090 - Valor: R\$8.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Amigos Baependi - Baependi.

Deputado: Mauro Lobo.

Convênio N° 01091 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Associacao Feminina Assistencia Social - Afas - Itambacuri.

Deputado: Jose Militao.

Convênio N° 01100 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Casa Crianca Presidente Olegario - Presidente Olegario.

Deputado: Paulo Piau.

Convênio N° 01101 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Centro Recuperacao Reabilitacao Vida Plena - Vespasiano.

Deputado: Anivaldo Coelho.

Convênio N° 01102 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Associacao Produtores Rurais Fruta Leite - Salinas.

Deputado: Geraldo Santanna.

Convênio N° 01104 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Nova Vida - Itinga - Itinga.

Deputado: Mauro Lobo.

Convênio N° 01105 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Hospital Sao Vicente Paulo - Mantena - Mantena.

Deputado: Jose Henrique.

Convênio N° 01106 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Excepcionais - Conceicao Alagoas - Conceicao Alagoas.

Deputado: Paulo Piau.

Convênio N° 01107 - Valor: R\$1.800,00.

Entidade: Associacao Moradores Bairro Alto Vila Nova - Monte Carmelo.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio N° 01109 - Valor: R\$2.088,00.

Entidade: Faculdades Unidas Norte Minas - Funorte - Montes Claros.

Deputado: Wanderley Avila.

Convênio N° 01111 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Centro Comun. Brejo Alegre - Muzambinho.

Deputado: Marco Regis.
